

**CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 01**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC**  
**PIBIT/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - EDITAL N.05/2019 - DIPE/PROEPPPI**

1. O PIBIC é um programa da PROEPPPI, que por intermédio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), que visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de Pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio e Graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.

2. A vigência das bolsas é de 12 meses. O valor da bolsa é de R\$ 400,00.

3. É de responsabilidade do bolsista enviar ao coordenador do projeto toda a documentação necessária para sua seleção, cadastro e posterior andamento do programa, incluindo relatórios que se fizerem necessários.

4. Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

I - Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador.

II - Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.

III - Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.

IV - Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica;

V - Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de assinatura de Termo Único.

VI - Apresentar relatório parcial e final (**Anexo IX**) de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.

VII - Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

VIII - Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

IX - No caso de bolsista participante de projeto contemplado no PIBIC/PIBIT com recurso da Fundação Araucária, conforme item 2.2 desta chamada deverá apresentar os resultados do projeto em publicações, exposição oral e/ou painel em evento institucional ou não, local ou não, voltado à Pesquisa e/ou Extensão.

X – Possuir e manter currículo *Lattes* atualizado.

5. Dados do Projeto:

Coordenadora: Karla Aparecida Lovis

Vice-coordenador: Edimaldo Fialho Nunes de Oliveira

Nome do Projeto: A utilização de jogos e do software GeoGebra para o ensino da matemática

Instituição Financiadora: PIBIC PIBIT/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Bolsa: 1 (uma)

6. Seleção: conforme Edital nº 05/2019, caberá ao servidor orientador elaborar os critérios de avaliação/seleção e divulgar amplamente (no site do *Campus*, mural, sala de aula) o cronograma, os critérios de avaliação e os resultados classificatórios.

6.1. Critérios para seleção:

a) Análise do histórico escolar

b) Frequência superior a 75% em todas as componentes curriculares

c) Entrevista

Obs: A entrevista ocorrerá no dia 31 de julho, às 18h30min, tendo como local previsto a sala de atendimento ao aluno, na Biblioteca do Campus Capanema. Os candidatos serão chamados por ordem alfabética. O candidato que não estiver presente, ao ser chamado, será automaticamente desclassificado.

Os critérios adotados para classificação serão: análise do histórico escolar e frequência superior a 75% em todas as disciplinas terão nota máxima de 4 (quatro); a entrevista terá nota máxima de 6 (seis).

**8.** O candidato deverá entregar a ficha de inscrição assinada (para a coordenadora do projeto) até às 20 horas do dia 30 de julho de 2019. A ficha encontra-se no anexo. Junto à ficha de inscrição o candidato deverá entregar cópia do seu histórico escolar.

**9.** Cronograma:

Publicação da Chamada Interna – 29 de julho de 2019

Período de inscrição – 29 e 30 de julho

Entrevista – 31 de julho de 2019

Classificação final – 01 de agosto de 2019.

Entrega dos documentos – até o dia 02 de agosto de 2019 (Documentos descritos no item 4 do Edital nº 05/2019 – DIPE/PROEPP)

**10.** A divulgação do resultado final será feita na página do Campus e nos murais da instituição. Na divulgação do resultado final será informada somente a classificação dos candidatos.

**11.** Os casos omissos serão analisados e decididos pela coordenação e vice-coordenação do projeto.

Capanema, 29 de julho de 2019.



Karla Aparecida Lovis  
Coordenador/orientadora do Projeto

**ANEXO 1**

**CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 01  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC  
PIBIT/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - EDITAL N.05/2019 - DIPE/PROEPPi**

Projeto: A utilização de jogos e do software GeoGebra para o ensino da matemática  
Coordenadora: Karla Aparecida Lovis - Vice-coordenador: Edinaldo Fialho Nunes de Oliveira

Nome: \_\_\_\_\_

Curso/Turma: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Fone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_